



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento

PORTARIA NÚMERO: 354/24 DE 01 OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no disposta na Lei 14.017, de 29 de julho de 2020 e no Decreto número 10.464, de 17 de agosto de 2020,

## RESOLVE:

**NOMEAR**, os cidadãos abaixo

relacionados, para constituírem o **Comitê Gestor de Acompanhamento, Realização e Aplicação** dos recursos repassados pela União por intermédio da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultural).

COMITÊ GESTOR DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC 2024 (PNAB)	
Jackson Vogas de Aguiar	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento - Matrícula 20/6923 STCD 4
Carla Martins Dutra	Chefe de Planejamento e Projetos Básicos - Matrícula 12/3618
Natália Faria Emrich	Assessora de Turismo- Matrícula - 41/ 7244
Silvia Vieira Ferreira	Artista Plástica
Cristian Robert Santana Knupp	Produtor Cultural, Ator e Dublador
Luiz Carlos da Costa Ferreira Neto ( Duas Barras)- Dep. Cultura PMDB	Responsável pelo Departamento de Cultura de Duas Barras (PMDB)
Loucidemar Souza Santos	Produtor Musical

Atenciosamente,

**Jackson Vogas de Aguiar**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento

Matrícula nº 20/6923 - STCED

Exmo Sr.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

PREFEITO MUNICIPAL

